



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Vereadores, de conformidade com o que dispõe o art. 159, § 3º do Regimento Interno da Câmara, convocados para a sessão extraordinária que este Poder Legislativo fará realizar após o encerramento da sessão ordinária do dia 09/12/2024, para deliberação do seguinte processo:

– Processo nº 4788/24, protocolizado sob o nº 5125/24, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Veto Integral ao Autógrafo nº 4969/24, de autoria da Mesa Diretora da CMVV, que *"Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Vila Velha para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências"*.

Sala das sessões, 09 de dezembro de 2024.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003000380031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR BRUNO LORENZUTTI** em 09/12/2024 14:42

Checksum: **B446BA0521A74C17E39BB3363B4D9D787B666382738D662690EC6561EF5BE6C9**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.